



PORTARIANº 1814/2012, 10 de julho de 2012.

I – I N S T A U R A R COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, com o intuito de investigar a ocorrência de falhas e apurar as possíveis responsabilidades dos servidores que receberam o pedido de inscrição de ALESSANDRO MARTINS DE ALMEIDA, e que teriam o dever de confirmar sua condição de portador de necessidades especiais. II – D E S I G N A R os seguintes membros para compor a Comissão incumbida de conduzir o referido processo, com prazo de 30 (trinta) dias para concluir os respectivos trabalhos: Presidente: THEMILSON SIMÕES DE LEMOS Centro de Processamento de Dados / CPD Matrícula SIAPE nº 400165. Membros: ANA LÚCIA BARROS DE ANDRADE Faculdade de Tecnologia / FT Matrícula SIAPE nº 401569.

PORTARIANº 1815/2012, 10 de julho de 2012.

P R O R R O G A R, por 60 (sessenta) dias, a contar de 25 de julho de 2012, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de que trata o Processo nº 23105.000742/2012-12, objeto da Portaria GR nº 1.456/2012, de 24/05/2012.

PORTARIANº 1824/2012, 10 de julho de 2012.

I – A N U L A R o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR conduzido pela Comissão designada pela Portaria GR nº 1.574/2011, de 07 de julho de 2011. II - D E S I G N A R NOVA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelos servidores abaixo elencados, com atribuição de apurar possível violação de dever funcional por parte do servidor MENANDRO TAPAJÓS LEITE, Matrícula SIAPE nº 1169051, Médico, com lotação no Hospital Universitário Getúlio Vargas, pelo não cadastramento no novo sistema de registro de ponto; de par com a verificação da procedência da alegação de não comparecimento ao serviço, por suposta falta de condições de trabalho, em razão da inoperância dos equipamentos que deveria utilizar na sua rotina diária. Presidente: Dr. SÉRGIO FERREIRA FILHO_Hospital Universitário Getúlio Vargas / HUGV Matrícula SIAPE nº 400638. Membro: ROMY SCHNEIDER DA SILVA PINHO Hospital Universitário Getúlio Vargas / HUGV Matrícula SIAPE nº 1168916. III – E S T A B E L E C E R o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do Processo supra. IV – R E V O G A R a Portaria GR nº 1.287/2012, de 09 de maio de 2012, em razão das justificativas formuladas (Of.01/2012, de 1º/06/2012).

PORTARIANº 1856/2012, 13 de julho de 2012.

A P L I C A R a penalidade disciplinar de ADVERTÊNCIA à servidora ROSANA GUEDES BENTES LOPES ANDRADE, lotado na Faculdade de Ciências Agrárias, Matrícula SIAPE nº 401097, por violação da proibição funcional prevista no art. 117, inciso IV, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

PORTARIANº 1858/2012, 13 de julho de 2012.

I – A N U L A R o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR conduzido pela Comissão designada pela Portaria GR nº 914/2011, de 13 de abril de 2011 e reconduzido pela Portaria GR n 1.786/2011, de 15 de agosto de 2011. II - D E S I G N A R NOVA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelos servidores abaixo elencados, com atribuição de apurar a inassiduidade habitual dos servidores LOURENÇO CÂNDIDO NEVES, Matrícula SIAPE nº 1455923, e VICTOR RAMOS MUSSA DIB, Matrícula SIAPE nº 1175067, Médicos/Endoscopistas, lotados no Hospital Universitário “Getúlio Vargas”, em razão da faltas interpoladas ao trabalho por mais de 60 (sessenta) dias, sem justificativa.

justificativa. Presidente: Prof. ATLAS AUGUSTO BACELLAR Deptº de Geotecnia e Transporte / FT Matrícula SIAPE nº 399864. Membro: MARIA DO SOCORRO PINTO DA SILVA Escola de Enfermagem de Manaus / EEM Matrícula SIAPE nº 474634. III – E S T A B E L E C E R que a Comissão adote o procedimento sumário a que se refere o art. 140 da Lei nº 8.112/90, observando-se as disposições do art. 133, da mesma norma. IV – F I X A R, para conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias.

PORTARIANº 1878/2012, 17 de julho de 2012.

I – R E C O M P O R o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a real procedência da denúncia formalmente feita pelo discente Hermenegildo Galvão Rezende, quanto a possível ineficiência e incompetência funcional atribuída ao servidor CLEUTON DE SOUZA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1572471, no exercício da docência, no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara/UFAM. II – D E S I G N A R os servidores a seguir nominados, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada por esta Portaria: Presidente: Prof. VANDERMI JOÃO SILVA Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara Matrícula SIAPE nº 1582299. Membros: Prof. SANDRO SIMAS DE JESUS Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara Matrícula SIAPE nº 1585530 . KATIANE CAMPOS NOGUEIRA Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara Matrícula SIAPE nº 1576839. III – R E V O G A R as Portarias GR nºs 1.478/2012, de 28 de maio de 2012 e 1.539/2012, de 05 de junho de 2012.